DECRETO Nº 076/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEIDIANE TOMAZELLI PARA O CARGO DE PROFESSOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018; Lei Municipal nº 692/2006 e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir do dia 06 de abril de 2026**, a Sra. **CLEIDIANE TOMAZELLI,** portadora do RG nº X.XXX.655 SSP/SC e do CPF nº XXX.XXX.879-90, para o cargo de Professor II, Nível 220, Grupo II – MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de abril de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 076/26
DATA: 02/04/26
EDIÇÃO Nº: 8185208
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 02 de abril de 2026 às 16:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8185208: DECRETO Nº 076/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8185208

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA